



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria do Foro Extrajudicial



OFÍCIO - MATÉRIA ORIENTADA Nº 9/2025



PROAD Nº 202510000678656



A QUEM SE DESTINA?

Aos (as) destinatários (as) mencionados (as) na Matéria Orientada n.º 9/2025.



O QUÊ?

Orientações sobre os **limites da fiscalização** tributária exercida pelos delegatários e interinos das serventias extrajudiciais do Estado de Goiás **em relação ao** Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD).



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



1. **Objetivos da medida:**

- 1.1 garantir a observância das normas vigentes pelos serviços extrajudiciais;
- 1.2 assegurar a padronização de procedimentos no âmbito Foro Extrajudicial; e
- 1.3 promover a ampla divulgação das orientações expedidas, inclusive aos órgãos e entidades correlatas, de modo a favorecer a aplicação uniforme e o conhecimento geral da matéria.



2. **Síntese das orientações:**

- 2.1 o dever de fiscalização tributária atribuído aos delegatários dos serviços notariais e registrais, em matéria de ITCD, restringe-se à verificação formal da existência e regularidade da guia (DARE), do demonstrativo de cálculo e do respectivo comprovante de pagamento;
- 2.2 a revisão dos valores declarados pelo contribuinte, a aferição da base de cálculo do ITCD e a eventual cobrança complementar do tributo configuram atribuições exclusivas da Administração Tributária Estadual;
- 2.3 no que se refere aos emolumentos, estes possuem natureza tributária de taxa de serviço e base de cálculo autônoma, distinta daquela utilizada para fins de apuração do ITCD, de modo que o arbitramento de valor previsto no artigo 201 do CNPFE/CGJ/GO destina-se unicamente à definição da base de cálculo dos emolumentos, sem qualquer repercussão sobre o valor declarado para fins fiscais.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/859803>

Anderson Máximo de Holanda
Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 115396648844 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202510000678656 (Evento nº 2)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

GABINETE DO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assinatura CONFIRMADA em 17/10/2025 às 17:37

